



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA – SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**TOMADA DE PREÇOS N° 18/2023**

**PARECER**

A Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, constituída pela Portaria nº 005/2024, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, vem emitir o Parecer referente ao processo licitatório da **Tomada de Preços nº 18/2023**, cujo objeto consiste na: **“Execução de serviços para demolição e reconstrução de parte do muro da oficina do DER/SE e construção de nova guarita, localizado na sede do DER/SE, no município de Aracaju, neste Estado.”**, nos termos dos ANEXOS, deste Edital;

O presente processo licitatório, em sua fase preparatória dos procedimentos legais, teve ampla divulgação e publicação do certame, tendo comparecido à reunião de recebimento dos envelopes, as Empresas: **ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA-ME** e **JW SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**.

Na abertura dos Envelopes nºs 02 e 03, contendo as **Propostas de Preços** das Licitantes no certame, os valores apresentados seguiram nos seguintes termos: **ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA-ME** apresentou proposta no valor de **R\$ 324.214,42** (trezentos e vinte e quatro mil duzentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), **JW SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** apresentou proposta no valor de **R\$ 313.367,47** (trezentos e treze mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos). Todas as Licitantes apresentaram prazo estimado para execução dos serviços de **90 (noventa)** dias e prazo de validade das propostas de **60 (sessenta)** dias, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA – SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

As Propostas de Preços das Licitantes foram analisadas pela Diretoria Técnica – DITEC do DER/SE que emitiu Parecer Técnico, servindo de base para prolação da decisão da Comissão julgou **CLASSIFICADAS** às Licitantes **JW SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** e **ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, por atenderem às exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Transcorrido o prazo recursal referente ao julgamento das Propostas de Preços proferido por esta Comissão, as Licitantes permaneceram silentes.

Realizada a abertura dos Envelopes nº 04 e 05 – Habilitação da Licitante **JW SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, os documentos de Qualificação Técnica foram apreciados pela Diretoria competente do DER/SE quanto à Capacidade Técnico-Operacional (empresa) e Técnico-Profissional (responsável técnico), os documentos de Qualificação Econômico-Financeira foram analisados pela Gerência de Contabilidade e Finanças – GECOF do DER/SE e a Comissão procedeu à verificação dos documentos de Habilitação Jurídica e da autenticidade das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da Licitante perante os sítios eletrônicos na internet dos respectivos Órgãos e Entidades emitentes, bem como analisou os demais documentos, constatando que a Licitante estava em conformidade com as exigências do Edital e da Lei nº 8.666/1993, razão pela qual a Licitante **JW SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** foi julgada **HABILITADA** por atender as exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993.

Cumpridos todos os trâmites legais, esta Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** e **ADJUDICA** os serviços em favor da Licitante **JW SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, por ter atendido a todas as exigências do Edital, importando o resultado final da presente Licitação no valor de **R\$ 313.367,47 (trezentos e treze mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**. Todas as Licitantes apresentaram prazo estimado para execução dos serviços de **90 (noventa) dias** e prazo de validade das propostas de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E**  
**INFRAESTRUTURA – SEDURBI**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE**  
**SERGIPE – DER/SE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

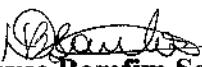
Desta forma, encaminhamos o presente procedimento ao Senhor Diretor Presidente do DER/SE para que, estando de acordo, ratifique-o com a devida **HOMOLOGAÇÃO**, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 26 de janeiro de 2024.

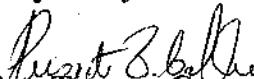
  
**FREDERICO GALINDO DE GÓES**

Presidente da Comissão de Licitação

**MEMBROS:**

  
**Dayse Bomfim Santos**

  
**Izabelly Nealy Santana Silva**

  
**Luziete Pavares Carvalho**

  
**Vaneide Coelho Souza Menezes**

Homologo o parecer da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 30/01/2024

  
**Anderson das Neves Nascimento**  
Diretor Presidente